



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

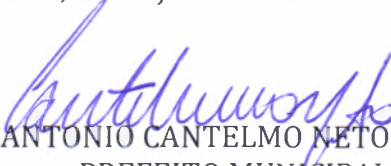
PORTARIA Nº 304/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4133/2013

RESOLVE

CONCEDER a servidora ANGÉLICA APARECIDA DOS SANTOS, auxílio mensal equivalente a 30% do menor vencimento básico dos servidores, em virtude de possuir filho na condição de portador de deficiência, conforme processo DRH 4911/2014, a partir de 01 de julho de 2014 de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de junho de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO